Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 1.792, de 11 de novembro de 2025.
**Processo Administrativo nº** 11.497/2025
**Onde se lê:**
perfazendo-se o valor total de R$ 838.511,72.
**Leia-se:**
perfazendo-se o valor total de R$ 554.592,68.
Saquarema, 19 de novembro de 2025.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 009/2025

**Processo Administrativo nº** 17.402/2025
**Convênio nº** 009/2025.
**Concedente:** Município de Saquarema
**Convenente**: Faculdade Única LTDA, CNPJ nº 32.495.498/0001-05.
**Objeto:** Concessão de estágio para os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da instituição de ensino superior mantida pela Faculdade Única LTDA.
**Prazo de Vigência:** 60 meses.
Saquarema, 31 de outubro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

**Processo Administrativo nº** 17.402/2025
**Convênio nº** 009/2025.
Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos, matrícula nº 961396-3, para exercer a função de fiscal titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido convênio.
Saquarema, 13 de novembro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 309, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
**RESOLVE**
Conceder Licença à gestante a servidora municipal Yasmin Sousa e Silva Vitorino, matrícula nº 9511146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 31/10/2025, que se estenderá até 28/4/2026, conforme o processo nº 21.952/2025.
Saquarema, 19 de novembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
**RESOLVE**
Conceder Licença à gestante a servidora municipal Sabrina Amorim Maciel, matrícula nº 8697, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 9/11/2025, que se estenderá até 7/5/2026, conforme o processo nº 21.928/2025.
Saquarema, 19 de novembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
**RESOLVE**
Conceder Licença à gestante a servidora municipal Vanessa de Oliveira Azevedo, matrícula nº 845868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 15/9/2025, que se estenderá até 13/3/2026, conforme o processo nº 22.028/2025.
Saquarema, 19 de novembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
**RESOLVE**
Conceder Licença à gestante a servidora municipal Thais Ramos dos Santos Fagundes, matrícula nº 8580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 4/11/2025, que se estenderá até 2/5/2026, conforme o processo nº 22.065/2025.
Saquarema, 19 de novembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 313, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
**RESOLVE**
Conceder Licença à gestante a servidora municipal Stephanie Silva dos Santos